



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 29 de outubro de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas  
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

**Referência:**

Processo nº 3684/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 94/2019

Autoria:

**VER. PROFESSOR MINHOCA**

Ementa: PROJETO DE LEI 94/19, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NAS CALÇADAS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEL DO MUNICÍPIO.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaborar Autógrafo

**Ação realizada:** Autógrafo Elaborado

Descrição:

Preparamos o autógrafo nº 178, de 2019, a ser encaminhado ao Executivo Municipal.

**Próxima Fase:** Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

**Ivete Gomes da Silva**  
**Coordenadora II de Comunicações Administrativas**